



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 059/2026

Autor(a): VEREADOR SAMUEL DA FARMÁCIA

Exmo. Senhor Presidente,

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184º, do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que:

Seja realizada, no mês de setembro, uma gincana envolvendo as EMEFs e EMElS do Sistema Municipal de Ensino de Balneário Pinhal, com o objetivo de arrecadar mudas de árvores frutíferas a serem destinadas ao Projeto Pomar Urbano no município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover a educação ambiental, o engajamento comunitário e o fortalecimento do vínculo entre os estudantes e o espaço urbano em que vivem.

A realização de uma gincana escolar voltada à arrecadação de mudas de árvores frutíferas estimula, de forma lúdica e educativa, a participação ativa dos alunos, incentivando valores como cooperação, responsabilidade social e consciência ecológica. Além disso, contribui diretamente para a ampliação e fortalecimento do Projeto Pomar Urbano, que visa à arborização produtiva dos espaços públicos, proporcionando benefícios ambientais, paisagísticos e até alimentares para a comunidade.

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da **Farmácia**

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 09/09/2026
Secretaria CM
Balneário Pinhal, RS
15:55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Tendo em vista que o Dia da Árvore é celebrado no Brasil em 21 de setembro, a realização da gincana neste período torna a ação ainda mais significativa, alinhando a atividade ao calendário ambiental e ampliando seu potencial educativo e de conscientização.

Ademais, ao envolver crianças e jovens no processo de construção de uma cidade mais sustentável, promove-se o sentimento de pertencimento e cuidado com o meio ambiente, formando cidadãos mais conscientes e comprometidos com o futuro do município.

Sendo assim, conto com o apoio para a presente indicação.

Balneário Pinhal, 09 de abril de 2026.

Samuel da Farmácia (PSDB)

Vereador

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da **Farmácia**

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebido em 09/04/26
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
155